



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 362 /2018.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira ao Corpo Técnico da Companhia do Balé da Cidade de Parnaíba, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí.

A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira ao Corpo Técnico da Companhia de Balé da Cidade de Parnaíba, abaixo relacionados, por seus relevantes serviços prestados à cultura do Município de Parnaíba:

MÁRCIA MARIA RIEDEL ALENCAR – DIRETORA GERAL DA COMPANHIA DE BALÉ DA CIDADE DE PARNAIBA E COREÓGRAFA.
CASSIO FRANCISCO ARAÚJO DE SOUSA – DIRETOR MUSICAL.
CRISTIANO VIEIRA CORDEIRO – DIRETOR ARTÍSTICO DE PALCO.
EULIANE MAIA E SILVA – DIRETORA DE PRODUÇÃO.
CARMEM LUCIA CACAU DE SOUSA – DIRETORA DE PRODUÇÃO.
FRANCISCA MARIA RODRIGUES BEVILAQUA – COREÓGRAFA.
JÚLIO CHARLES NASCIMENTO DA SILVA – COREÓGRAFO.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada com os homenageados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 08 de Novembro de 2018.

JOSE GERALDO ALENCAR FILHO
Vereador do PSB